INDICAÇÃO N° 685/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **INTERVIR CORRETIVAMENTE AS MARGENS E NO LEITO DO CANAL DE MEDEIROS**, principalmente, no que diz respeito a **LIMPEZA, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO**, no sentido de melhorar o escoamento mas, também, evitar a proliferação de vetores, como ratos e mosquitos, tendo em vista as **INÚMERAS DENÚNCIAS DOS MORADORES RESIDENTES AS MARGENS DO CANAL DE MEDEIROS RELATANDO O DESPEJO IRREGULAR DE LIXOS E MATO ALTO MAS, TAMBÉM, A PROLIFERAÇÃO DESCONTROLADA DAS GIGOGAS, CONFORME FOTOS ABAIXO:**





JUSTIFICATIVA

É importante destacar que a limpeza do Canal de Medeiros deve ser programada e contínua, sendo preciso investir em ações preventivas com o objetivo de deixar o canal limpo para que a água possa escoar com maior fluidez, principalmente, em épocas de chuvas.

Além da retirada das gigogas, se faz necessário evitar o assoreamento do leito com a atuação da Prefeitura em manter as margens limpas e, por via de consequencia, coibir o lixo irregular e esgoto despejados sobre o canal.

Peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que esta indicação seja aprovada, como devidamente executada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador